



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 165/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSORES DE GLICEMIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de Sensores de Glicemia para atender demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde junto à empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **56.998.701/0033-01**, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 28 de fevereiro de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal